



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 214/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

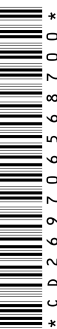
Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo do Senado Federal, com exceção de alguns dispositivos rejeitados, e Emenda de Redação, e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 3.780, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de majorar as penas previstas para os crimes de furto, roubo, estelionato, receptação, receptação de animal e interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública, bem como para tipificar os crimes de receptação de animal doméstico e de fraude bancária”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 08/04/2026 20:54:18.040 - Mesa

DOC n.389/2026



* C D 2 6 9 7 0 6 5 6 8 7 0 0 *